

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0088800-06.2017.8.19.0001

EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA., anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente as empresas **MASTER COR LTDA-ME E EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade da empresa “**MASTER COR LTDA-ME**”.

Termos em que,
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP06 201709108710 12/12/17 13:28:51 38041 PROGER-VIRTUAL

RELATÓRIO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA MASTER COR LTDA-ME

MÊS: **OUTUBRO/2017**

PROCESSO: **0088800-06.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação **MASTER COR LTDA-ME**, referente ao mês de Outubro/2017.

Aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

1. Andamento do processo de Recuperação Judicial

O processo encontra-se aguardando publicação do edital referente ao artigo 7, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 concomitantemente com o edital que versa o art. 53 da mesma lei, dando conhecimento aos credores da Relação de Credores elaborada pelo Administrador Judicial e iniciando o prazo para eventuais objeções ao Plano de Recuperação Judicial.

Outrossim, este ADMINISTRADOR JUDICIAL, informa que desde sua nomeação na presente recuperação judicial, manteve reuniões, contato telefônico ou por e-mail com os credores, tendo prestado a todos os devidos esclarecimentos pertinentes ao andamento da recuperação judicial.

2. Relatório de atividades da Recuperanda

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o terceiro relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Outubro/2017, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Outubro/2017), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

I. Informações financeiras

Com o objetivo de acompanhamento da situação financeira da empresa, a Recuperanda apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.

MASTER COR					
FLUXO DE CAIXA	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17
ENTRADAS OPERACIONAIS	R\$ 9.587,00	R\$ 11.172,00	R\$ 30.223,50	R\$ 25.793,41	R\$ 20.381,46
saídas com pessoal/benefícios/ prestadores de serviços	R\$ 7.458,57	R\$ 2.851,71	R\$ 4.286,90	R\$ 3.054,45	R\$ 1.516,09
contas fixas, impostos, despesas gerais loja	R\$ 2.907,44	R\$ 1.718,50	R\$ 8.160,85	R\$ 6.926,00	R\$ 5.482,58
fornecedores	R\$ 3.850,99	R\$ 6.772,79	R\$ 17.727,55	R\$ 15.165,89	R\$ 14.194,13
e) saldo inicial caixa	R\$ 4.688,40	R\$ 58,21	R\$ 1.154,50	R\$ 1.290,00	R\$ 888,98

Verifica-se que no período de Outubro/2017, ocorreu redução de aproximadamente 20% (vinte por cento), na rubrica “Entradas Operacionais”, a referida queda foi amenizada com a redução da saída nas rubricas “pessoal/benefícios e prestadores de serviços” e “Contas fixas, impostos, despesas gerais”.

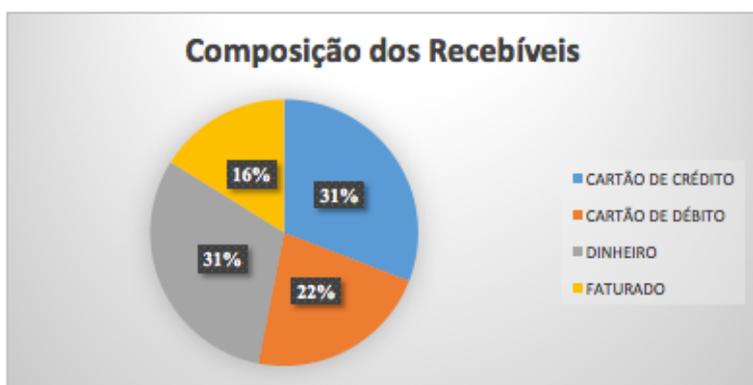
Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos meses.



a. Composição dos Recebíveis

Outrossim, a empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

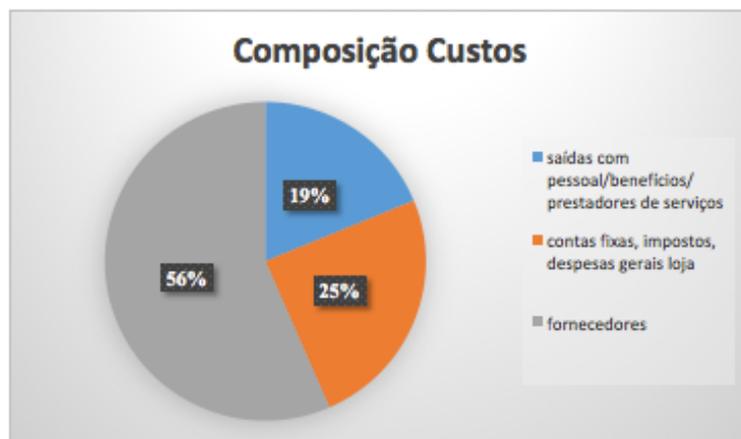
Conforme gráfico abaixo, podemos verificar que mais 31% das vendas são realizadas através de pagamento em dinheiro, fato este positivo, pois atribui uma maior liquidez dos recebíveis.



b. Composição dos Custos

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, verificamos que o maior desembolso mensal é referente a rubrica Fornecedores, que na média foram responsáveis por consumir aproximadamente 56% das entradas

operacionais da empresa, percentual este considerado muito elevado por este Administrador. Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa nos últimos períodos.



II. Atividades Comerciais

A empresa devedora informou que a Master Cor, teve redução de 20% em seu faturamento, principalmente devido aos seguintes aspectos i) aumento do preço dos produtos fornecidos; e ii) redução de número de clientes na loja, pois área de descartáveis foi realocada para Recuperanda Embala Vila Bazar.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas
Administrador Judicial